



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 25/CONSC-RE/UFFS/2025

Designa comissão relatora para matéria em tramitação
no Conselho do *Campus* Realeza.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº 23205.028258/2025-36,

DECIDE:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Planejamento, Orçamento e Gestão (CPPOG) para analisar, promover esclarecimentos e apresentar parecer acerca da matéria constante no Processo Nº 23205.028258/2025-36, que trata da inclusão de novos serviços na tabela de serviços e valores praticados pela Unidade Hospitalar Veterinária Universitária do *Campus* Realeza.

Art. 2º A comissão deverá apresentar seu parecer na 10ª Sessão Ordinária, agendada para o dia 18 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 9ª Sessão Ordinária, em Realeza – PR, 7 de outubro de 2025.

ADEMIR ROBERTO FREDDO
Presidente do Conselho do *Campus* em exercício



Decisão Nº 25/2025 - CONSC - RE (10.40.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/10/2025 19:24)

ADEMIR ROBERTO FREDDO

COORDENADOR GERAL - TITULAR

ACAD - RE (10.40.07)

Matrícula: ###736#9

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 25
, ano: 2025, tipo: **Decisão**, data de emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **ab1893acf6**